



## *Sobre o concurso*

1. O 1º Concurso de Fotografia "Olhares que revelam Juquitiba" é um concurso promovido pela Prefeitura Municipal de Juquitiba – Secretaria de Esporte e Turismo.
2. O Concurso de Foto "Olhares que revelam Juquitiba", doravante denominado simplesmente CONCURSO, tem caráter exclusivamente turístico cultural, não subordinado a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos participantes, nem à vinculação deste ou dos participantes à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, conforme a Lei 5.768 de 20/12/71 e o Decreto Lei 70.951 de 09/08/72;
3. O concurso é aberto à participação de qualquer pessoa maior de 12 anos, residente no Brasil;
4. As etapas de inscrição dos participantes, envio dos trabalhos serão entregues EXCLUSIVAMENTE, no Departamento de Turismo.
5. A votação dos trabalhos selecionados serão feitas, pela internet, na página eletrônica: [www.juquitiba.tur.br](http://www.juquitiba.tur.br)
6. A seleção dos melhores trabalhos será por votação aberta na internet;
7. Os trabalhos selecionados pela votação aberta na internet serão submetidos a uma comissão julgadora, formada por convidados ligados a área turismo, de meio ambiente e profissional da área de fotografia, que escolherá os vencedores de cada categoria.

## *Sobre datas e prazos*

1. A inscrição dos trabalhos concorrentes vai do dia 13 de julho até 31 de setembro de 2010;
2. O período de votação aberta na internet vai do dia 05 de outubro até 29 de outubro de 2010;
3. A divulgação dos vencedores pela comissão julgadora será no dia 06 de novembro de 2010;
4. Os trabalhos selecionados deverão ser enviados em mídia digital e impressa para os Promotores, em conformidade com o item 5 do presente regulamento, juntamente com o Termo de Utilização de Imagens, preenchido e assinado, até a data de 31/09/2010.
5. A entrega da premiação será no dia 26 de novembro de 2010.

## *Sobre os Trabalhos*

1. O objetivo do concurso é, retratar a beleza do município de Juquitiba em suas mais diversas manifestações (natureza, social, cultural, estética, simbólica, artística e religiosa),

- colaborando para extrapolar o olhar utilitarista vigente atualmente e mostrar os outros sentidos e olhares sobre estes elementos. As imagens poderão mostrar a natureza em diversas formas, suas características, simbolismos e usos, nos mais amplos aspectos;
2. Os trabalhos devem, OBRIGATORIAMENTE, retratar o território municipal;
  3. Os participantes só poderão inscrever trabalhos de sua autoria, estando os Promotores isentos de qualquer responsabilidade sobre a utilização indevida de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais;
  4. O participante poderá inscrever os trabalhos, gratuitamente, em todas as categorias, obedecendo aos critérios estabelecidos em cada uma delas, conforme especificado a seguir;
    - o **Categoria foto em baixa resolução de câmera ou de celular:** até três fotos por participante; tamanho máximo: 2560 x 1920 pixels;
    - o **Categoria foto em alta resolução:** até três fotos por participante; tamanho mínimo do arquivo original: 3000 x 2000 pixels; .JPG, RGB;
  5. Não serão aceitas inscrições de trabalhos que contenham conteúdos pornográficos ou de apelo sexual, bem como qualquer tipo de apologia ao uso de drogas, abuso de menores, ou qualquer situação que viole as leis brasileiras, os direitos humanos e os bons costumes.

### *Sobre a premiação e comissão julgadora*

1. O primeiro colocado de cada categoria receberá um prêmio a ser definido até a data da premiação.
2. O primeiro ao terceiro colocado em cada uma das categorias receberá um troféu exclusivo do concurso.
3. O primeiro ao décimo colocados em cada categoria terá suas fotos publicadas em exposição fotográfica.
4. Os prêmios não podem ser convertidos em dinheiro, de acordo com o art. 1º, § 3º, da Lei 5768/71;
5. Os prêmios são pessoais e intransferíveis. Os vencedores poderão ser convidados a participar de cerimônia de premiação e entrega das premiações, Somente os vencedores do concurso poderão participar da cerimônia de premiação, não sendo aceitas procurações para o recebimento da premiação.
6. A comissão julgadora escolherá os vencedores do concurso, em cada categoria, entre os trabalhos mais votados durante a etapa de votação aberta na internet;
7. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível, sendo facultada a não concessão de prêmios;
8. A Comissão Julgadora, constituída especificamente para esse fim, será formada por pessoas de renome e reconhecimento local e nacional nas áreas de fotografia e meio ambiente, e por membros das instituições promotoras.

### *Sobre as Disposições Gerais*

1. O participante deverá ter cópias DISPONÍVEIS dos originais que deverão, caso os trabalhos sejam selecionados, ser enviadas aos Promotores em mídia CD, DVD , obedecendo as especificações da categoria inscrita;
2. Os trabalhos selecionados deverão ser enviados para o seguinte endereço: Av. Jk de Oliveira – Casa do Turismo, juntamente com o Termo de Utilização de Imagens, preenchido e assinado, até a data de 31/08/2010 .

3. No caso de inscrição de candidatos de 12 a 18 anos os representantes legais devem assinar o Termo de Utilização de Imagens. Os representantes legais responderão por questionamento de qualquer espécie relacionado ao concurso. Caso o menor não tenha CPF poderá colocar os dados do responsável legal.
4. Os participantes autorizam, desde já, o uso do seu nome e de sua imagem para divulgação dos resultados, sem ônus, de qualquer espécie, para os Promotores.
5. Todo o material selecionado passa automaticamente a compor o acervo do Concurso. Os trabalhos premiados serão exibidos na página do [www.juquitiba.tur.br](http://www.juquitiba.tur.br) e expostos no " I Seminário para o Desenvolvimento do Turismo de Juquitiba" podendo ser exibidos na página dos Promotores.
6. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos Promotores, a desclassificação imediata do participante. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os termos deste regulamento.
7. A divulgação do resultado do concurso, com a lista dos participantes e trabalhos vencedores, será feita na página do concurso.
8. Os participantes declaram, desde já, serem responsáveis pela autoria do material encaminhado e que os mesmos não constituem plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros.
9. Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão solucionadas pela Comissão Julgadora do concurso.
10. Os participantes serão os únicos responsáveis por qualquer violação de direitos de terceiros, autorais ou de imagem, respondendo por qualquer prejuízo que os Promotores venham a sofrer em razão do uso das imagens, conforme previsto neste Regulamento.
11. A cessão de direitos de uso das imagens não constitui cessão de título de propriedade, podendo o autor utilizá-la como bem lhe convier para outras finalidades, inclusive comerciais.
12. Poderá haver mudança na premiação do concurso fotográfico, sem prévia consulta aos Participantes.
13. É vedada a participação no CONCURSO de qualquer funcionário, bem como quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução do concurso, em especial os empregados e colaboradores.
14. Antes de serem publicadas na internet para votação, as fotos serão examinadas conforme explicitado no tópico Sobre os Trabalhos - item 06 - para verificar se não possuem conteúdos inadequados para o concurso, e só então serão liberados para a "Galeria de Fotos".

Realização



**SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO**